



**ATA DA 1752ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia dois do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima quinquagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celino Fonseca. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Carlos Alberto La Selva. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 47365/15-48, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Pré-Qualificação de Operador Portuário, Código PQOP-010; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 47816/15-65, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Credenciar empresas para realização de serviços na área portuária, Código SERV-010; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 5890/15-31 e considerando a Súmula CONSAD/009.2016, de 29-02-2016, **decidiu** autorizar que a Diretoria de Engenharia inicie os procedimentos para abertura de um novo processo licitatório para a



contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de dragagem de manutenção do trecho 1 no canal da barra do Porto de Santos. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 34363/14-07 e considerando a Súmula CONSAD/010.2016, de 29-02-2016, **decidiu** autorizar que a Diretoria de Engenharia inicie os procedimentos para abertura de um novo processo licitatório para a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos locais mais críticos de assoreamento nos trechos 2, 3 e 4 do canal de acesso e dos seus acessos aos berços de atracação no Porto de Santos. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 37160/13-47, que tratou em acolher a justificativa apresentada pelo Sr. Superintendente da Guarda Portuária referente ao questionamento do Conselho de Administração quanto ao motivo da retroatividade de pagamento de reajuste ao Contrato DP/84.2013, celebrado com a empresa **SPHERA SECURITY LTDA.**, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas pertencentes à Infraestrutura do SSPP – Sistema de Segurança Pública Portuária do Porto de Santos, o assunto foi transferido para a próxima reunião a pedido do Sr. Diretor Presidente; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 51179/15-77, **decidiu** aprovar o “Relatório da Administração” relativo ao exercício encerrado em 31-12-2015, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação, conforme inciso XXVI, artigo 20, do Estatuto, para ser submetidos à apreciação do Conselho Fiscal e posterior encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 37752/15-58, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2015**, objetivando a aquisição de Sistema de videoconferência, incluindo serviços de instalação, transferência de tecnologia, suporte, assistência técnica, manutenção e garantia, garantia on-site de 36 meses, com prazo de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar a citada aquisição à empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com valor global de **R\$ 150.000,00** (cento e



cinquenta mil reais). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

II.8 – com base nos registros contidos no processo nº 49190/15-77, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016**, objetivando a aquisição de 28 (vinte e oito) Access Points para infraestrutura de rede sem fio em diversos prédios da CODESP, bem como, homologar e adjudicar a citada aquisição à empresa **SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA. – ME**, com valor global de **R\$ 13.288,80** (treze mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

II.9 – com base nos registros contidos no processo nº 31543/12-11, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **CONVITE Nº 02/2016**, objetivando o acesso ao SISBACEN por parte da CODESP, necessário para inclusão/exclusão das empresas inadimplentes no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **RTM – REDE DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O MERCADO**, com valor global de **R\$ 8.760,00** (oito mil e setecentos e sessenta reais);

II.10 – com base nos registros contidos no expediente nº 7910/16-07, **decidiu** aprovar as demonstrações contábeis de 2015 e o orçamento plurianual de capital, com recursos próprios, para os exercícios de 2016 a 2019, com valor estimado de **R\$ 175.287.720,00** (cento e setenta e cinco milhões e duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte reais), em conformidade com a FI GFC/061.2016, de 26-02-2016, e encaminhar aos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, bem como, à Assembleia Geral de Acionistas para aprovação;

II.11 – com base nos registros contidos no expediente nº 3214/16-96, considerando o possível envolvimento dos Guardas Portuários Edivaldo Roberto dos Santos, reg. 35.482, e Andreir Franco de Oliveira Lima, reg. 36.550, em tráfico transnacional de drogas e o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 22-02-2016, no qual demonstra incongruência e incompatibilidade da postura dos citados funcionários com aquela exigida para o cargo, **decidiu** desligar da Companhia os empregados acima citados. A seguir, sem assuntos no item



III – DIRETRIZES, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 5814/16-34, a Diretoria Executiva tomou ciência do ofício circular nº 108/2016-MP, de 28-01-2016, referente ao controle ou participação em acordo de acionistas por Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Celino Fonseca
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco José Adriano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

Antônio de Pádua de Deus Andrade
Diretor de Engenharia

Carlos Alberto La Selva
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**